



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Projeto de Lei Nº _____/2019



Dispõe sobre a proibição do uso de agrotóxicos à base de neonicotinóide no âmbito do Município de Vila Velha.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Vila Velha, a utilização de agrotóxicos à base de neonicotinóide.

Parágrafo único. A proibição de que trata este artigo deve-se ao fato do neonicotinóide ser um inseticida derivado da nicotina, extremamente letal para as abelhas, responsável pelo desaparecimento de suas colônias em razão de sua utilização na atividade agrícola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de dezembro de 2019.

Patricia Crizanto da Silva

(VEREADORA PMB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de proibir o uso de agrotóxicos à base de neonicotinóide, no Município de Vila Velha. A proibição se justifica tendo em vista a sobrevivência das abelhas, tendo elas um importante papel na polinização.

Na imagem abaixo podemos ter uma idéia da importância das abelhas.



O neonicotinóide é um dos pesticidas mais consumidos no mundo inteiro. O grande diferencial deste agrotóxico para os outros tipos é ele ser sistêmico, ou seja, se espalhar por toda a planta: folhas, flores, ramos, raízes e até néctar e pólen. Em geral, é colocado na semente e a partir daí, toda a planta fica com vestígios dele.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Um estudo de 2016 revela que o neonicotinóide prejudica a habilidade das abelhas, sobretudo dos zangões, de vibrar e desta maneira, sacudir as flores para efetuar a polinização.

Vila Velha, 27 de dezembro de 2019.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PMB)